



CONTRATO Nº 053/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA: A.W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI – (AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO) inscrita no CNPJ:26.245.325/0001-28.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr^a. **Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira – Secretária Municipal de Educação/SEMED**, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliada na cidade de São Domingos do Maranhão – MA e a empresa A.W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI – (AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO) inscrita no CNPJ:26.245.325/0001-28 neste ato Representado pelo Sr. Andersen Paiva Torres portador do RG nº 013640802003 e CPF nº: 018.679.483-54,, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 184/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de São Domingos do Maranhão**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo a seguir:

Itens	Especificações	Unid.	Qtd. de Veículos	Período de Locação (Meses)	P. Unit. Mensal	P. Total
1	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 2018	Unid.	5	06	17.000,00	102.000,00
2	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: FIAT UNO ATTRACTIV 1.0 2018	Unid.	1	06	3.400,00	20.400,00
3	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	5	06	51.000,00	306.0000,00
4	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	1	06	10.200,00	61.200,00
5	Locação de veículo tipo ônibus escolar 44 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	5	06	65.000,00	390.000,00
6	Locação de veículo tipo ônibus escolar 44 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte dos alunos, com motorista habilitado. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: M. BENZ POLO 200/2008)	Unid.	1	06	13.000,00	78.0000,00
TOTAL						957.600,00

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local de entrega dos veículos: Garagem da Secretaria de Obras sediada na BR-135, s/n, Centro, São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02 PODER EXECUTIVO
- 07 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
- 12.361.0017.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **06 (seis) meses, a partir data de sua assinatura**, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a **60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

6.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela SEMED:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) A SEMED tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 27 de abril de 2022.


Sr^ª. Tarcia Karlene Silva Cardoso de
Oliveira – Secretária Municipal de
Educação/SEMED.
CONTRATANTE


A.W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI –
(AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO)
CNPJ:26.245.325/0001-28
Sr. Andersen Paiva Torres
RG nº 013640802003 e CPF nº: 018.679.483-54,
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 602.782.153-19

Nome: 

CPF: 636.021.813-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022-SINFRA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SINFRA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL; PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24 e a empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO; CNPJ/MF 16.793.035/0001-65; OBJETO: Contratação de especializada para realização dos serviços de Revitalização da Orla do Rio Tocantins: 2 Etapa/Serviços remanescentes para conclusão da revitalização da Orla do Rio Tocantins do município de Porto Franco, nos termos do Contrato de Repasse nº 870557/2018/MTUR/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária dos serviços remanescentes Nº. Operação 1055046-94/MTUR/-Caixa Econômica Federal, e especificações constantes no Termo de Referência; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 283.156,02 (duzentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e dois centavos); VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Repasse da União R\$ 279.414,72 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) - Nota de Empenho nº 2018NE800594 emitida em 14/06/2018 - UG 540007 - Gestão 00001 - Programa de Trabalho: 23695207610V00021, mais recurso de Contrapartida financeira oriundo do Tesouro Municipal no valor de R\$ 3.741,30 (três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), a conta da Dotação Orçamentária do Município, através do ÓRGÃO 16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; AÇÃO: 15.451.0501.1028.0000 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PARQUES / PRAÇAS / JARDINS / ÁREAS E PRÉDIOS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; DESCRIÇÃO: Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: NAARA PEREIRA DUARTE - Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, CPF/MF nº 058.535.233-09 e pela contratada ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Representante Legal, CPF/MF Nº 880.924.703-59. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022-SINFRA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022-SINFRA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - CPL; PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24 e a empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO; CNPJ/MF 16.793.035/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização e ampliação da 1ª Etapa/Serviços remanescentes para conclusão da revitalização da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco, nos termos do Contrato de Repasse originário nº 0/2017/MTUR/CAIXA - Processo nº 2654.1039786-72/2017, conforme Planilha Orçamentária dos serviços remanescentes Nº. Operação 1039786-72/MTUR/-Caixa Econômica Federal, e especificações constantes no Termo de Referência; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 144.270,27 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais e sete centavos); VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Repasse da União R\$ 139.981,26 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) - Nota de Empenho nº 2017NE800919 emitida em 07/12/2017 - UG 540007 - Gestão 00001 - Programa de Trabalho: 23695207610V00021, mais recurso de Contrapartida financeira oriundo do Tesouro Municipal no valor de R\$ 4.289,01 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e um centavo), a conta da Dotação Orçamentária do Município, através do ÓRGÃO 16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; AÇÃO: 15.451.0501.1028.0000 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PARQUES / PRAÇAS / JARDINS / ÁREAS E PRÉDIOS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; DESCRIÇÃO: Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: NAARA PEREIRA DUARTE - Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, CPF/MF nº 058.535.233-09 e pela contratada ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Representante Legal, CPF/MF Nº 880.924.703-59. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022-SINFRA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SINFRA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - CPL; PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF 06.208.946/0001-24 e a empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO; CNPJ/MF 16.793.035/0001-65; OBJETO: Contratação de especializada para realização dos serviços de Revitalização da Orla do Rio Tocantins: 2 Etapa/Serviços remanescentes para conclusão da revitalização da Orla do Rio Tocantins do município de Porto Franco, nos termos do Contrato de Repasse nº 870557/2018/MTUR/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária dos serviços remanescentes Nº. Operação 1055046-94/MTUR/-Caixa Econômica Federal, e especificações constantes no Termo de Referência; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 283.156,02 (duzentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e dois centavos); VIGÊNCIA: até o dia 30 de junho de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Repasse da União R\$ 279.414,72 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) - Nota de Empenho nº 2018NE800594 emitida em 14/06/2018 - UG 540007 - Gestão 00001 - Programa de Trabalho: 23695207610V00021, mais recurso de Contrapartida financeira oriundo do Tesouro Municipal no valor de R\$ 3.741,30 (três mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos), a conta da Dotação Orçamentária do Município, através do ÓRGÃO 16 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; AÇÃO: 15.451.0501.1028.0000 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA DE PARQUES / PRAÇAS / JARDINS / ÁREAS E PRÉDIOS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51; DESCRIÇÃO: Obras e Instalações; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: NAARA PEREIRA DUARTE - Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, CPF/MF nº 058.535.233-09 e pela contratada ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO - Representante Legal, CPF/MF Nº 880.924.703-59. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada realização de eventos e festividades diversas para atender as necessidades da administração pública do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 03 de Junho de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital <https://licitar.digital/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Presidente Vargas-MA, 20 de Maio de 2022.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022

Acha-se aberto no município de Presidente Vargas-MA, o processo de dispensa eletrônica realizado pela Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Educação, que tem como objeto: Cotação para contratação de pessoa jurídica para realização da Semana Pedagógica no Município de Presidente Vargas-MA, com início das propostas dia 23/05/2022 às 08h até dia 26/05/2022 às 14h (horário de Brasília).

O processo será realização no Portal de Compras Públicas site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> O termo de cotação e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas, no sacop e disponível através do e-mail cplpresidentevargas@gmail.com. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Presidente Vargas-MA, 20 de Maio de 2022.

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Nº PROCESSO

Assinatura

Proc. Adm. nº 015/2022.

O Município de Santa Luzia/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", a Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços sociais de acordo com o Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) Pertencente ao PMCMV/Residencial Francisco Gonçalves, para que seja analisada a impugnação de edital impetrada pela empresa HÍBRIDA SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA - EPP, bem como, em atenção à solicitação de informações do Ministério Público Estadual, Comarca de Santa Luzia/MA. Informamos que a nova chamada será publicada na imprensa oficial em momento oportuno.

Santa Luzia-MA, 18 de maio de 2022.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, a sessão do pregão eletrônico nº. 004/2022, com abertura prevista para às 09h00min do dia 26/05/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, modelo pick-up 4x4, tipo A, adaptado para ambulância de transporte, para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida", encontra-se a partir desse aviso, ADIADA. Motivo: A tentativa de cadastramento da licitação em epígrafe, não foi realizada com sucesso em tempo hábil na plataforma eletrônica, fato este que poderia prejudicar potenciais interessados, por conta do prazo de disponibilização do instrumento convocatório, restando, portanto, a necessidade de adiar a presente sessão, realizando novo cadastramento. A nova data de abertura fica adiada para o dia 02 de junho de 2022 às 09h00, no mesmo endereço eletrônico que dispõe o aviso de licitação anterior, qual seja: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>, na plataforma do portal de compras públicas, bem como, também está a disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia; se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico retro mencionado, ou, pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de maio de 2022

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 45/2022. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Viatura para modernização da Guarda Municipal, através do Convênio nº 940458/2021 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Valor R\$: 94.000,00 (noventa e quatro mil reais); Contratada: PG Aguiar Vieira, inscrita no C.N.P.J sob o nº 27.967.465/0001-72., - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022, Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Vigência: 12 (Doze) Meses.

Contrato nº 46/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA - Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2022, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, Valor R\$: 668.129,50 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18, - Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços, Vigência: 12 (Doze) Meses.

Contrato nº 47/2022. Objeto: aquisição de materiais de laboratório, conforme quantidades e condições contidas Valor R\$: 390.732,17 (trezentos e noventa mil setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Contratada: Dicorel Dist. de Medicamentos Eireli, CNPJ-975.533.873-04, - Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Vigência: 12 (Doze) Meses.

Contrato nº 53/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar do município de São Domingos do Maranhão Valor R\$: 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais); Contratada: A.W Transporte & Locação Eireli - (AW Transporte & Locação) inscrita no CNPJ:26.245.325/0001-28 - Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Contrato nº 54/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras Valor R\$: 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); Contratada: Metalúgica Santa Clara Fabricação de Esquadrias Ltda inscrita no CNPJ:24.355.527/0001-05 - Amparo Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e Suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, Vigência: 31 de Dezembro de 2022 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 76/2022-CELICC/PMSJR - CELICC/PMSJR; Pregão Eletrônico Nº 21/2022-CELICC/PMSJR - CELICC/PMSJR; Processo nº 597/2022-SEMUS. Órgão (s) Participante (s): Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia digital bilateral a serem realizados em unidade móvel, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Ribamar/MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: LABORATÓRIO RAIJO X MOVEI LTDA (CNPJ Nº 10.306.644/0001-66). VIGÊNCIA: 12 MESES. ITEM REGISTRADO: Item 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). SIGNATÁRIO (A): Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar - MA, 19 de maio de 2022.

